

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 35/XI

“Permanência da escola das Cinco Ribeiras”

ABRIL DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1172 Proc. n.º 45.10.0/

Data: 019/04/26 N.º 35/XI



INTRODUÇÃO

A 29 de novembro de 2018 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 35/XI, intitulada “Permanência da escola das Cinco Ribeiras”, que reúne um total de 579 (quinhentas e setenta e nove) assinaturas, tendo como primeiro signatário Luis Manuel Mendes Leal.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias relativas a “Educação”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação



da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários pretendem a permanência da escola do ensino básico na Freguesia das Cinco Ribeiras pelos seguintes motivos:

- “A centralização de qualquer serviço ou instituição nunca foi benéfica para ninguém”.
- “Temos as nossas dúvidas de que a escola de Santa Bárbara tenha as condições adequadas à quantidade de alunos que lá permanecem e ainda massificar com mais os que querem lá instalar”.
- “É fundamental ter em conta o aproveitamento escolar.
- “Uma escola é vida numa comunidade”.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição do primeiro peticionário e do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC), bem como solicitar parecer escrito à Assembleia de Escola da EB1/JI de Cinco Ribeiras.

A audição do peticionário ocorreu no dia 25 de março de 2019, em Angra do Heroísmo.

A audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC) ocorreu no dia 5 de abril de 2019, em Ponta Delgada.



• **Audição do peticionário, o cidadão Luís Manuel Mendes Leal:**

A audição iniciou-se com a Deputada Fátima Ferreira a perguntar sobre que informação tinha o peticionário por parte do Governo Regional sobre um possível encerramento da Escola, ao que o peticionário respondeu que em reunião pública antes do início do atual ano letivo, com os pais e encarregados de educação, onde esteve presente o então Diretor Regional da Educação.

Perguntou sobre quantos alunos da freguesia não estão na escola da Freguesia, ao que o peticionário respondeu dizendo que não estão na escola o mesmo número dos que estão presentes e acrescentou que estes não estão porque preferem outra escola por terem acesso a um serviço de ATL.

O Deputado Paulo Mendes fez um enquadramento de uma possível evolução da população da Freguesia das Cinco Ribeiras e questionou se a reunião mencionada foi a primeira vez que essa possibilidade foi conhecida se existem medidas para incentivar a fixação das crianças na Freguesia, se, entre São Mateus e Biscoitos, para além de Santa Bárbara, que Freguesia não tem ATL e perguntou sobre a criação de um ATL nas Cinco Ribeiras.

Em respostas o peticionário disse que aquela foi a primeira vez que tiveram conhecimento desta intenção possibilidade, disse que em São Mateus há creche e jardim de infância, que em Santa Bárbara há ATL e que nas restantes não há, acrescentando que, segundo informação que tem o ATL de Santa Bárbara, está lotado e que a criação de um ATL nas Cinco Ribeiras iria permitir a fixação de crianças na Freguesia.

O Deputado Artur Lima fez referência a 2009 quando se iniciou o processo de construção da Escola da Santa Bárbara e fez referência à necessidade de haver respostas de ATL para a fixação das crianças. Acrescentou dizendo que os ATL estão lotados perguntando que a Junta de Freguesia já solicitou a abertura de ATL, se há perspetivas e solicitou informações sobre os encargos relativos ao transporte de crianças.

Em respostas o peticionário repetiu dizendo que, da informação que tem, o ATL de Santa Bárbara está lotado. Disse que em outubro de 2018 alertou a Secretaria Regional da Solidariedade Social para a vontade de abertura de um ATL naquela Freguesia ao que lhe foi respondido que este era um assunto que carecia de análise. Relativamente ao



transporte disse que a carrinha da Casa do Povo vai servindo para outras instituições estando, neste momento, avariada.

O Deputado César Toste perguntou ao peticionário se este sabia a opinião da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH) sobre isso e pediu um enquadramento sobre as Freguesias limítrofes à Freguesia em causa. Perguntou ainda que diligências foram feitas, fora as da Junta, para abertura do ATL e quais são as condições da escola para abertura de um ATL.

Em respostas o peticionário disse que a CMAH informou que defende o encerramento da Escola. Relativamente ao enquadramento disse que mais um ATL naquela zona da ilha seria benéfico e que, da informação que tem, já houveram reuniões de outras pessoas com o Vice-Presidente do Governo para exporem esta ambição. Disse ainda que o edifício da escola está em condições e tem espaço para abertura do ATL.

O Deputado Paulo Estevão interveio para dizer que concorda com os peticionários e disse que o encerramento das escolas nas freguesias tem um efeito de despovoamento destas e se nota que há possibilidade de retrocesso do processo, ao que o peticionário reagiu realçando a posição do PPM e também se mostrando preocupado com a saída de jovens da Freguesia.

A Deputada Sónia Nicolau interveio para questionar se a escola estava encerrada e pediu a clarificação sobre as informações para o encerramento da Escola, ao que o peticionário respondeu dizendo que a escola não se encontra fechada e informou que a Direção Regional da Educação e o Conselho Executivo foram à Escola numa reunião pública informar que a escola iria encerrar apesar de não haver nada escrito, foi o que foi dito nessa reunião.

O Deputado Paulo Mendes perguntou se, atendendo à população da Freguesia, com a criação de um ATL, seria de esperar mais alunos naquela escola, ao que o peticionário respondeu afirmativamente.

O Deputado César Toste interveio para realçar a pertinência da Petição e pediu a evolução do número de alunos para o próximo ano letivo, ao que o peticionário respondeu dizendo que se mantém o número de alunos para o próximo ano letivo.

O Deputado Luis Rendeiro interveio para fazer referência a uma Carta Educativa anterior a 2010 e que previa construção e fecho de algumas escolas, perguntou se a Junta de Freguesia tem dados acerca da perda de população que possa prever o fecho



da escola e se já existem pais a colocar os seus filhos em outra escola para não estarem a mudar a meio do ciclo e se chegou algum documento sobre o teor da reunião inicialmente mencionada. O peticionário respondeu dizendo que, atualmente, não tem conhecimento de nenhum caso como o mencionado e realçou a evolução da informação sobre este assunto. Terminou dizendo que não recebeu nenhum documento.

• **Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):**

A audição iniciou-se com o SREC a realçar que as escolas da periferia são importantes e que devem estar abertas até ao limite do possível levando, o Governo Regional, este princípio à risca, lembrando o fato de só ter encerrado duas escolas desde o início das suas funções como Secretário Regional e que estes processos têm envolvido todos os intervenientes escolares, civis e políticos. Acrescentou ainda que a construção de novas escolas tem motivado naturalmente o encerramento de algumas escolas acrescentando que o não encerramento pode, em alguns casos, ser mais prejudicial que vantajoso para os alunos e que tem sido os próprios encarregados de educação que têm, por sua livre e espontânea vontade, deslocado os seus filhos para outras escolas fora das suas Freguesias de residência. Terminou dizendo que houve uma redução de 24 alunos para 10 alunos na escola em questão.

O Deputado Paulo Mendes perguntou se alguma vez foi anunciado o encerramento desta escola ou se foi meramente colocada esta hipótese, se a Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras foi consultada e perguntou se o transporte dos alunos desta escola para o ATL deixará de ser assumido pela Secretaria Regional.

Em respostas o SREC disse que o Conselho Executivo da Escola Tomás de Borba transmitiu, na altura, a conveniência do encerramento desta escola, confirmou a existência de uma reunião pública onde estiveram presentes o Conselho Executivo e o Diretor Regional da Educação de então e onde não houve qualquer anúncio de encerramento da escola. Relativamente ao transporte para o ATL disse que as regras existem e que quando há encerramento de uma escola os alunos têm direito ao transporte até ao fim do Ciclo a que frequentam.

Em replica o Deputado solicitou esclarecimento se se aludiu na reunião mencionada à possibilidade de encerramento, ao que o SREC respondeu que o que se colocou nessa reunião foi uma possibilidade e não um anúncio.



O Deputado César Toste, sabendo do contexto da Freguesia, perguntou se há a intenção do fecho de das escolas limítrofes à Escola de Santa Bárbara e se há intenção de abertura de ATL nas Cinco Ribeiras, ao que o SREC disse que só se encerram escolas quando se degrada a ação educativa e fica em causa a sociabilização dos alunos. Relativamente ao que foi dito na mencionada reunião disse que não sabe precisamente o que foi dito, podendo, eventualmente, alguém ter interpretado que era um anúncio quando não o era. Acrescentou que 50% dos pais das crianças da Freguesia colocam os seus filhos em outra escola e que, relativamente ao ATL disse não ter informação suficiente para responder a este assunto já que não está sob a sua alçada governativa.

O Deputado César Toste interveio para realçar que na sua opinião o ATL e até outras valências seriam importantes para que se valorizasse a permanência dos alunos nas Cinco Ribeiras, ao que o SREC disse que quanto mais valências melhor, contudo a Escola das Cinco Ribeiras dá uma resposta adequada aos seus alunos.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos petionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com votos favoráveis do PS, PSD e PPM e com a abstenção do CDS-PP, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 579 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. Os petionários pretendem o não encerramento da Escola Básica das Cinco Ribeiras.
3. Os petionários justificam a sua pretensão na importância que a Escola tem na Freguesia.
4. Os petionários justificam, também, a sua pretensão numa reunião pública onde foi abordada esta possibilidade.
5. O membro do Governo Regional realçou que as escolas da periferia são importantes e que devem estar abertas até ao limite do possível.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

6. O membro do Governo Regional realçou, também, o fato de nunca ter havido anúncio para o fecho a escola em causa.
7. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, abril de 2019.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)